



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras

Lista de parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente
Avaliadores Internos

Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, o conselho pedagógico, fixa os seguintes parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente para o ano escolar 2012/2013:

| Dimensões | Parâmetros | Indicadores |
|---|---|---|
| B - Participação nas atividades desenvolvidas no estabelecimento de educação, de ensino, de instituição de educação especial ou do serviço técnico da Direção Regional de Educação | B.1- Contributo para a concretização dos objetivos e metas fixados no projeto educativo e plano anual de escola do estabelecimento de educação, de ensino ou de instituição de educação especial e no plano anual de atividades do serviço técnico da Direção Regional de Educação | B.1.1- Participa na construção dos documentos orientadores da vida da escola B.1.2- Envolve-se em ações que visam a participação de pais e encarregados de educação e ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola |
| | B.2- Participação na vida organizacional da escola, nas estruturas de gestão intermédia, órgãos de administração e gestão e demais estruturas educativas. | B.2.1- Participa em projetos de trabalho colaborativo e cooperativo na escola |
| | | B.2.2- Apresenta propostas que contribuem para a melhoria do desempenho da escola |
| | B.3- Dinamização de iniciativas que envolvam a relação da escola com a comunidade educativa bem como projetos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação | B.3.1- Envolve-se em projetos e atividades da escola que visam o desenvolvimento da comunidade |
| | | B.3.2 - Envolve-se em projetos ou atividades de âmbito regional, nacional e internacional que sejam relevantes para a escola e ou comunidade |
| | B.4- Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído. | B.4.1. Cumpre o serviço letivo e não letivo distribuído |
| | B.5- Funções específicas – Avaliador interno | B.5.1- Planifica e organiza o trabalho de avaliação docente |

| | | |
|--|--|--|
| | | B.5.2- Aplica com rigor e equidade o processo de avaliação dos docentes |
| | | B.5.3- Aprecia a efetiva diferenciação do desempenho dos docentes |
| | | B.5.4- Desenvolve interação com o avaliado |
| | | B.5.5- Aprecia o relatório de autoavaliação do avaliado |

Curral das Freiras, aos 12 de junho de 2013.

O presidente da secção de avaliação do desempenho docente
do conselho pedagógico

Joaquim José Batalha de Sousa